



SETEC – Serviços Técnicos Gerais  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:  
AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A. E A SETEC  
– SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

**AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.522.178/0001-07, com sede na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/n, Prédio Administrativo, CEP 13052-901, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “CONCESSIONÁRIA” e;

De outro lado:

**SETEC–SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público sediada na Praça Voluntários de 1932, s/nº, Swift, nesta cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ MF sob o nº 49.413.800/0001-23, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 23.555.111-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.938.468-06, doravante denominada simplesmente “SETEC”, resolvem as Partes celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato (o “Segundo Aditivo”), conforme as seguintes cláusulas, termos e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AJUDA DE CUSTOS**

1.1. As Partes, de comum e mútuo acordo, resolvem aditar o Convênio de Cooperação para reduzir o valor da ajuda de custo, de R\$ 3.377,44 (três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$1.688,72 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), passando o item 2.2 do Convênio a vigor com a seguinte redação:

2.2. A CONCESSIONÁRIA repassará mensalmente a SETEC a título de ajuda de custos o valor de R\$ 1.688,72 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), calculado na base de 1. (uma) frequência semanal a ser estabelecida no plano de trabalho de que trata a Cláusula Terceira.

Redação dada por este termo aditivo em 07/05/2014, para vigorar a partir da data de sua assinatura.





SETEC - Serviços Técnicos Gerais  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23



## CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. O presente Segundo Aditivo não importa em qualquer novação de obrigação contratualmente estipulada, estando ratificados os demais termos do Convênio que não foram expressamente alterados por este Segundo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Segundo Aditivo, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Segundo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, subscrito pelas testemunhas abaixo.

Campinas, 16 de março de 2017.

*Roberto Borges*  
Gerente Administrativo  
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

*Marcelo Mota*  
Diretor de Operações  
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

*[Assinatura]*  
SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS  
GERAIS

### Testemunhas:

1ª - Setec: *[Assinatura]*  
Nome: *Rogério Brito Domiciano*  
RG: *19.414.422-7*  
CPF/MF: *967.143.438-53*

2ª - Aeroporto: *[Assinatura]*  
Nome: *Fernando Gramari*  
RG: *13463521-8*  
CPF/MF: *040497608-51*

